



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 111/95

HOMOLOGA O PROJETO DE CURSO DE ESPECIA  
LIZAÇÃO NA FORMA QUE INDICA.

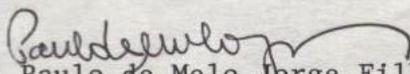
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que de liberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 02 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o Projeto do Curso de Especia lização em "QUALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" - Convênio UECE/IBM-ILAT -BEC, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no dia 15 de março de 1995, conforme Resolução nº 850/95.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revo gadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortale za, 02 de maio de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor